3 Ilhas FIF CIC de Ações RL

Março | 2025

CNPJ | 51.152.458/0001-05
www.tresilhasinvestimentos.com.br
contato@tresilhasinvestimentos.com.br
Tel +55 21 3512 9393

OBJETIVO

O objetivo do fundo consiste na valorização do capital a longo prazo, principalmente, através do investimento em ações de companhias listadas em bolsa de valores, com exposição a economia brasileira. O fundo mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinto por cento) do seu patrimônio investido em cotas do fundo 3 Ilhas Master FIA.

PERFORMANCE HISTÓRICA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2023	-	-	-	-	-	-	4,28%	-6,28%	-1,79%	-6,67%	14,19%	4,11%	6,50%
2024	-4,95%	-0,47%	1,78%	-5,67%	-5,33%	-1,20%	0,13%	2,53%	-3,46%	-1,93%	-6,76%	-8,31%	-29,41%
2025	2,46%	-3,87%	2,74%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,19%

ANÁLISE DE PERFORMANCE	Ano	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses	60 Meses	Início
Fundo	1,19%	-25,82%	n/a	n/a	n/a	n/a	-23,93%
IBOV [1]	8,29%	1,68%	n/a	n/a	n/a	n/a	10,31%
IVBX2 [2]	6,57%	-5,83%	n/a	n/a	n/a	n/a	0,74%
IPCA+5%	3,24%	10,76%	n/a	n/a	n/a	n/a	18,43%

O fundo teve início no dia 30/06/2023.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3 Ilhas FIF CIC de Ações RL [3]	3 Ilhas FIF CIC de Ações RL - Médio 12 Meses	Estratégia
R$ 110.724.809,10	R$ 138.484.520,29	R$ 208.709.598,67

PORTFÓLIO

Setores	%
Consumo Discricionário	20%
Transporte e Logística	20%
Materiais Básicos	14%
Infraestrutura e Utilidade Pública	12%
Serviços	12%
Saúde	10%
Imobiliário	6%
Consumo não Discricionário	3%
Caixa / Equivalente de Caixa / Outros	2%

DESEMPENHO DO FUNDO

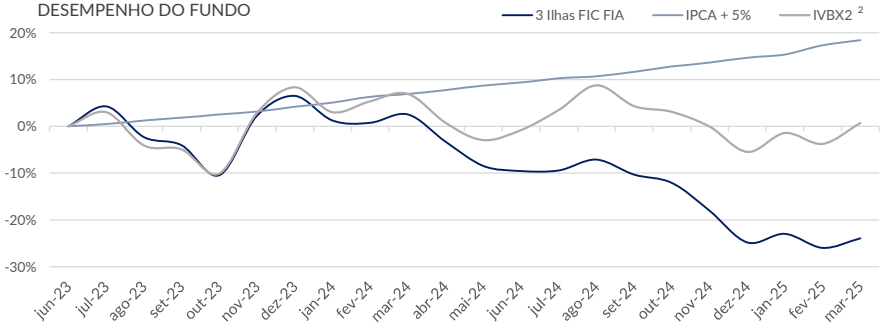

Valor de Mercado (R$)	%
<R$ 5Bi	13%
R$5Bi a R$20Bi	49%
>R$20Bi	35%
Total	**98%**

Liquidez - Volume Diário (R$)*	%
< 10MM	7%
10MM a 50MM	21%
50MM a 500MM	69%
Total	**98%**

* Média últimos 90 dias.

Concentração	%
Top 5	34%
Top 10	60%
Top 15	80%
Total	**98%**

Fundo:

DATA DE INÍCIO | 30/06/2023

CLASSIFICAÇÃO CVM | Ações

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Ações Livre

CÓDIGO CVM | 0499420

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 4,0

Condições de Aplicação:

PÚBLICO ALVO | Investidor qualificado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 1,40%a.a.

TAXA DE PERFORMANCE | 20% sobre o que exceder IPCA+5% a.a. com o primeiro pagamento ocorrendo após 3 anos do início do fundo e posteriormente a cada 12 meses

VALOR APLICAÇÃO INICIAL | R$ 300.000,00

SALDO MÍNIMO PERMANÊNCIA | R$ 100.000,00

APLICAÇÃO | Cota D+1 da disponibilidade dos recursos

Condições de Resgate:

RESGATE | Cota D+60 (corridos) com isenção de taxa de saída ou Cota D+13 (corridos) com taxa de saída de 10% sobre o valor resgatado a ser integrado no patrimônio do Fundo. O pagamento do resgate será em D+2 (úteis) subsequente a data de conversão das cotas

LOCK-UP | 12 meses

TRIBUTAÇÃO | Classificação tributária de Ações

Provedores de Serviço:

GESTOR | 3 Ilhas Investimentos Gestão Recursos Ltda. | https://tresilhasinvestimentos.com.br/

ADMINISTRADOR | Intrag DTVM Ltda. | https://www.intrag.com.br/pt-br

CUSTODIANTE | Itaú Unibanco S.A. | https://www.itau.com.br/

DISTRIBUIDOR | Intrag DTVM Ltda. / BRE AAI | https://breai.com/

O regulamento e demais materiais informativos do fundo se encontram no site da gestora (https://tresilhasinvestimentos.com.br/)

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

[1] O índice IBOV utilizado trata-se de mera referência econômica, não sendo meta ou parâmetro de performance. O Ibovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações das ações negociadas na bolsa de valores do Brasil (B3). É formado pelas ações com maior volume negociado nos últimos meses.

[2] O índice IVBX2 utilizado trata-se de mera referência econômica, não sendo meta ou parâmetro de performance. O IVBX-2 é o índice da Bovespa que cobre as 50 companhias de maior negociabilidade da Bovespa, excluídas as 10 primeiras

[3] Na data de 24/05/2024 o fundo foi adaptado à instrução CVM175 tendo seu nome alterado para 3 Ilhas FIF CIC de Ações RL.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa da lâmina de informações básicas, se houver, o Regulamento, o Anexo-Classe e o Apêndice Subclasse, conforme o caso, antes de investir. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxa de saída. Fundos de Investimento não contam com garantia do Administrador do fundo, do Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Supervisão e Fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Serviço de Atendimento ao cidadão em www.cvm.gov.br.

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Distribuição de Produtos de Investimento